



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### LEIS

#### LEI Nº 1538, DE 17 DE MAIO DE 2011.

##### DÁ NOVAREDAÇÃO AO ART. 4º DA LEI 1.534/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MARÍLIA PEREIRA DIAS** - PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 4º da Lei Municipal nº 1.534 de 25 de março de 2011, passando o dispositivo legal a produzir seus efeitos jurídicos com a seguinte redação:

*“Art. 2º - O terreno objeto da cessão tem as seguintes características:*

*I – localização do imóvel: Macaíba / RN*

*II – área: 18.752,00 m²*

*III – limites:*

*a) ao norte: medindo 150 (cento e cinquenta metros) com área remanescente;*

*b) ao sul: medindo 158,12 (cento e cinquenta e oito vírgula doze) metros, com terreno pertencente Humberto da Cunha Pessoa Filho;*

*c) ao leste: medindo 150,02 (cento e cinquenta vírgula zero dois) metros, com a Rua Jose Coelho; e*

*d) ao oeste: 100,00 (cem) metros, com área remanescente.*

...

**Art. 4º** - A cessão de direito real de uso do imóvel será de 20 (vinte) anos, devendo nesse tempo ser edificada a obra de que trata o artigo anterior.”

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA, EM 17 DE MAIO DE 2011.

*Marília Pereira Dias*  
PREFEITA MUNICIPAL

#### LEI Nº 1540, DE 27 DE MAIO DE 2011.

##### CONCEDE REAJUSTE AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA DE MACAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MARILIA PEREIRA DIAS**, Prefeita Municipal de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido reajuste a todos os servidores públicos da Prefeitura Municipal de Macaíba, nos moldes apresentados na seqüência:

a) 5,00% (cinco por cento) a partir de junho do ano corrente; e

b) 5,00% (cinco por cento) a partir de novembro do ano corrente.

**§1º** - O segundo reajuste que será aplicado a partir do mês de novembro vindouro, incidirá sobre a remuneração percebida pelo servidor a época.

**§2º** - Ficam excluídos do reajuste previsto no Art. 1º os servidores que já foram contemplados com o reajuste do Salário Mínimo Nacional em janeiro do corrente ano.

**Art. 2º** As despesas decorrentes das despesas que serão geradas, estão prevista nas dotações próprias, constantes do orçamento geral do município.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de 1º de junho de 2011.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA, EM 27 DE MAIO DE 2011.

*Marília Pereira Dias*  
PREFEITA MUNICIPAL

#### LEI Nº 1541, DE 27 DE MAIO DE 2011.

##### AUTORIZA A DOAÇÃO DE TERRENO A CAMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MARÍLIA PEREIRA DIAS** - PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação de um terreno localizado as margens da RN 160, s/n, Comunidade Araçá, Bairro Augusto Severo, Macaíba - RN, em favor da **Câmara Municipal de Macaíba/RN**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.278.449/0001-09, com sede na Praça Senador José Bernardo, s/n, Macaíba/RN.

**Art. 2º** - O terreno objeto da cessão tem as seguintes características:

**I** – localização do imóvel: da RN 160, s/n, Comunidade Araçá, Bairro Augusto Severo, Macaíba - RN

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### DR<sup>a</sup>. MARÍLIA PEREIRA DIAS

PREFEITA MUNICIPAL

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO

VICE-PREFEITO

EDILSON VIANA

CHEFIA DE GABINETE

ADAUTO NETO

PROCURADORIA GERAL

JÚNIOR REGO

SAÚDE

EDUARDO BENEVIDES

TRIBUTAÇÃO

RICARDO DIAS

ASSUNTOS PARTICULARES

JOSÉ LUIS

ASSUNTOS DE GOVERNO

MILTON FORTES B. FILHO

INFRA ESTRUTURA

GILBERTO NOGUEIRA

ESPORTES E LAZER

JUCIANE CORTEZ

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PEDRO GALVÃO

MEIO-AMBIENTE E URBANISMO

VALDÉRIO BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANA CRISTINA CABRAL

EDUCAÇÃO

DAYSE ROSANE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARCELO AUGUSTO

CULTURA E TURISMO

RAWPLÁCIDO MAIA

TRÂNSITO E TRANSPORTES

JOSÉ WILSON

PLANEJAMENTO

LÚCIA ALMIRA

CONTROLADORIA GERAL

AUGUSTO MACÊDO

ASSUNTOS METROPOLITANOS

MARCO DANTAS

ASSUNTOS RURAIS

ZILMA COSTA

PROJETOS ESPECIAIS

[www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)

Av. Mônica Dantas, 34 –  
Centro, Macaíba/RN  
CEP 59280-000  
Fone: (84) 3271.6521

II – área total: **1.115,04** m<sup>2</sup> (um mil cento e quinze vírgula zero quatro metros quadrados)

III – limites:

a) ao norte: medindo 30 (trinta) metros, com estrada carroçável;

b) ao sul: medindo 35,41 (trinta e cinco vírgula quarenta e um) metros, com terreno pertencente ao patrimônio Municipal;

c) ao leste: medindo 27,56 (vinte e sete vírgula cinquenta e seis) com terreno pertencente a Prefeitura Municipal de Macaíba;

d) ao oeste: 46,77 (quarenta e seis vírgula setenta e sete) metros com terreno pertencente ao Município.

**Art. 3º** - A finalidade a que se destina a doação do imóvel caracterizado no artigo anterior é a construção da sede própria do Poder Legislativo de Macaíba/RN.

**Art. 4º** - A doação que trata a presente Lei será formalizada através de Termo de doação, assinado entre as partes, que servirá como documento hábil para a transferência da propriedade.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA,  
EM 27 DE MAIO DE 2011.

*Marília Pereira Dias*  
PREFEITA MUNICIPAL

## LICITAÇÕES

### PROCESSO LICITATÓRIO 041/2011

#### MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL RESULTADO FINAL

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN torna público o resultado final referente ao Processo Licitatório 041/2011 – modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, registro de preços para aquisição futura de gás, após análise dos documentos apresentados, conforme segue: FLOR E OLIVEIRA LTDA. – Licitante vencedora – Valor R\$ 26,00. Macaíba/RN, 27/05/2011. Edilson Medeiros César de Paiva Júnior – Pregoeiro - PMM.

### PROCESSO LICITATÓRIO 048/2011

#### MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL RESULTADO FINAL

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN torna público o resultado final referente ao Processo Licitatório 048/2011 – modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, para contratação de clínica para a realização dos seguintes exames: EEG, EEG com mapeamento, Eletroneuromiografia, Espirometria, Polissonografia, após análise dos documentos apresentados, conforme segue: MEDSONO-INST. DE MEDICINA DO SONO DE NATAL LTDA. (Itens 01, 02, 05, 06); NEUROLIFE NATAL S/S LTDA. (Itens 03, 04). Macaíba/RN, 26/05/2011. Edilson Medeiros César de Paiva Júnior – Pregoeiro - PMM.

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Macaíba;  
Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO  
EMPRESA-ESCOLA – CIEE. Objeto atuar  
como agente de integração. Valor mensal: R\$  
**27.645,00**. Processo licitatório nº **023/2011**,  
modalidade Pregão. Marília Pereira Dias p/  
Contratante. VITÓRIA LÚCIA F. PAIS  
NASCIMENTO p/ Contratada.

## EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba – Site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)  
Jornalista responsável: José Cristiano Cosme Pereira – Reg. Prof.00767-RN FENAJ  
Edição, Diagramação e Distribuição: ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assecom@prefeiturademacaiba.com.br](mailto:assecom@prefeiturademacaiba.com.br)